



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO MUNICIPAL Nº 333/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DE SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa das festividades em homenagem a São Pedro, amplamente celebradas no Município de Pendências/RN;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante as referidas comemorações;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito dos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal Direta do Município de Pendências/RN, o dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em virtude das comemorações alusivas ao Dia de São Pedro.

Art. 2º Excetua-se do disposto neste Decreto os serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pendências/RN, em 25 de junho de 2026.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal